



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quarta-feira • 25 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 2074

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto N. °057/2019** – Exonera Chefe de Almojarifado, Vinculada à Secretaria de Administração.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. °057/2019

Exonera Chefe de Almojarifado, vinculada à Secretaria de Administração

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 391/2011 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerada Chefe de Almojarifado, vinculado a Secretaria de Administração, do Município de Almadina, a Sr.ª Ana Cassia Lima da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Administração, cargo de provimento em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo a 30 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 25 de
setembro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira

Prefeito Municipal

CRENILTO LAU BORGES

Secretário de Administração